



*Conselho Nacional de Justiça*  
Corregedoria Nacional de Justiça

**PORTARIA Nº 91, DE 25 DE JULHO DE 2011.**

**O CONSELHEIRO WALTER NUNES DA SILVA JUNIOR, CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 05, da Presidência e da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, datada de 22 de fevereiro de 2010, que instituiu o Comitê de Aprimoramento dos Juizados Especiais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11, de 11 de março de 2010, que instituiu o grupo de trabalho dos Juizados Especiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento e uniformização dos Juizados Especiais Federais,

**CONSIDERANDO** a jurisdição federal delegada - artigo 109, § 3º da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a videoconferência realizada no dia 14 de julho de 2011, que apresentou dados relevantes em relação aos Juizados Especiais Federais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prosseguir com as atividades do grupo de trabalho instituído para tratar dos Juizados Especiais Federais, com as seguintes atribuições:

I – revisar os documentos encaminhados pelos Tribunais Regionais Federais no processo nº 0006107-75.2009.2.00.0000;

II – pesquisar e consolidar matérias pendentes de julgamento nos Tribunais Superiores, cujas decisões possam repercutir imediatamente nos Juizados Especiais Federais;

III – formular propostas para o aprimoramento dos Juizados Especiais Federais, inclusive em relação às possibilidades de mediação e conciliação;

IV – propor encaminhamentos para o aprimoramento da prestação jurisdicional, nos casos de competência delegada (artigo 109, §3º da Constituição).

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- I – Erivaldo Ribeiro dos Santos, juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- II - Ricardo Cunha Chimenti, juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- III - Murilo Fernandes de Almeida, juiz federal do TRF 1ª Região;
- IV - Ronaldo Castro Destêrro e Silva, juiz federal do TRF 1ª Região;
- V - Flávia Heine Peixoto, juíza federal do TRF 2ª Região;
- VI – Marcella Nova Brandão, juíza federal do TRF 2ª Região;
- VII - Vanessa Vieira de Mello, juíza federal do TRF 3ª Região;
- VIII - Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, juíza federal do TRF 3ª Região;
- IX - Viviam Josete Pantaleão, juíza federal do TRF 4ª Região;
- X - José Antonio Savaris, juiz federal do TRF 4ª Região;
- XI – Jairo Schafer, juiz federal do TRF 4ª Região;
- XII - Cíntia Menezes Brunetta, juíza federal do TRF 5ª Região;
- XIII - Joana Carolina Lins Pereira, juíza federal do TRF 5ª Região;
- XIV – Um Juiz de Direito com experiência em jurisdição delegada (artigo 109, § 3º da Constituição).


Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos do grupo ficará a cargo dos juízes auxiliares da Corregedoria Nacional Erivaldo Ribeiro dos Santos e Ricardo Cunha Chimenti.

Art. 3º Poderão participar dos trabalhos representantes da Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social e da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, a convite da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 4º A presente Portaria constará dos autos do PP 0006107-75.2009.2.00.0000.

Art. 5º Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2011.

  
Conselheiro Walter Nunes da Silva Junior  
Corregedor Nacional de Justiça Substituto